



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/ CDCON/CGLCD/DGC/SE

**Referência:** Processo nº 00190.112300/2022-64

**Assunto:** Notificação para apresentação de defesa prévia contra intenção de Rescisão Unilateral por culpa da Contratada e de aplicação de sanções administrativas à empresa 2SP COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - Contrato nº 18/2022.

1. Com base no Art. 157 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o notificado encontrar-se em local incerto e não sabido após comunicação via postal, consoante artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9784/1999, notifico o Sr. **SANDERSON RODRIGO PEREIRA DE SIQUEIRA**, representante legal da empresa 2SP COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, sobre a intenção da Controladoria-Geral da União - CGU de rescindir unilateralmente o Contrato nº 18/2022, da intenção de aplicação de multa no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) e impedimento de licitar e contratar pelo período de 3 (três) anos. Os descumprimentos estão narrados no Ofício Nº 18394/2022, bem como na Informação 58, que podem ser retirados na sede da CGU, situada no SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Soheste, - Bairro SIG - Brasília/DF, CEP 70.610-420.

3. A notificada deverá apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste edital, podendo ser acompanhada de todas as PROVAS de suas alegações, nos termos do art. 2º, inciso X e do art. 36 da Lei nº 9.784/99,

4. Ainda, comunico que a não apresentação de manifestação no prazo estabelecido, ou o não acatamento das justificativas apresentadas nos termos da defesa prévia, ensejará a aplicação das sanções administrativas citadas, com o consequente registro no SICAF e demais cadastros, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021, além da continuidade processual da rescisão contratual.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA**, Coordenador de Contratos, em 06/02/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2680398 e o código CRC BFE7CDBD

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.112300/2022-64

SEI nº 2680398